



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

PORTARIA Nº 118/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, nos termos do Ato PGJ nº 087/2009, a substituição automática da 1ª Promotoria da Infância e Juventude da Comarca de Teresina compete à Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da mesma Comarca,

RESOLVE

DESIGNAR, a Promotora de Justiça FRANCISCA VIEIRA E FREITAS LOURENÇO, titular da 2ª Promotoria da Infância e Juventude da Comarca de Teresina, de 4ª entrância, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela 1ª Promotoria da Infância e Juventude da mesma Comarca, enquanto durar as férias do Promotor de Justiça titular, no período de 03 de fevereiro a 03 de março do ano fluente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2010.

AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE
Procurador Geral de Justiça

RECEBIMENTO

Recebido estes autos da DSPM, ofício nº _____

No dia 08 / 02 / 10

Maria da Paz Oliveira
Funcionário